



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 3236, DE 17 DE NOVEMBRO de 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art.1º. CONCEDER** Alteração de Regime de Trabalho, **de 20 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva**, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista o que consta na Resolução Nº 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo nº 23162.020529/2016-68.

<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MARCIO AUGUSTO DE DEUS	Taguatinga	1580171

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 17.11.2016**